



INDICAÇÃO Nº 131/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 18 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Servidores valorizados, motivados e justamente remunerados são a base para a prestação de serviços públicos de excelência à população.

Nesse contexto de valorização, um ponto de atenção crucial é a política de adicionais por tempo de serviço, especificamente o quinquênio. Atualmente, nosso município concede um adicional de 5% a cada cinco anos de efetivo serviço, um percentual que se mostra defasado e desalinhado com a prática adotada pela vasta maioria dos municípios de nossa região, que concedem o adicional de 10%.

Essa diferença não apenas desvaloriza o servidor municipal de Santa Rita do Sapucaí em comparação com seus colegas de cidades vizinhas, mas também desestimula a permanência de talentos e o compromisso de longo prazo com o serviço público municipal. A revisão deste percentual seria o primeiro e mais significativo passo dentro de um programa mais amplo e necessário de valorização do servidor, que pode e deve contemplar outras medidas de qualificação, melhoria das condições de trabalho e reconhecimento profissional.

Pelo exposto, e convicto de que investir no servidor público é investir na qualidade de vida de toda a cidade, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que avalie a possibilidade de iniciar um Programa contínuo de Valorização do Servidor Público Municipal. Como medida inicial e de impacto imediato dentro deste programa, sugiro que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que altere a legislação vigente para reajustar o percentual do adicional por tempo de serviço (quinquênio), passando dos atuais 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), alinhando Santa Rita do Sapucaí à justa e consolidada prática da maioria dos municípios da nossa região.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

